



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM

23/04/2004

José Wellington de Azevedo Maia
Presidente

REQUERIMENTO Nº 033/2004.

AUTOR: VEREADOR CLIDENOR FAUSTINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: VOTO DE DESAGRAVO.

Sr. Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos trabalhos da presente sessão um voto de **desagravo** a Senhora Evânia Maria Silva de Araújo, Chefe da Agência dos Correios e Telégrafos da nossa cidade, em decorrência das infundadas críticas assacadas contra a referida Senhora, pelo vereador Carlos Antonio da Silva. Que a decisão desta Casa seja comunicada á Direção Regional dos Correios e Telégrafos em nosso Estado, na pessoa do Senhor José Pereira da Costa Filho e a Senhora Evânia Maria Silva de Araújo.

JUSTIFICATIVA:

Após o pronunciamento do Vereador Carlos Antonio da Silva, procedemos a uma averiguação minuciosa a respeito das denúncias formuladas, inclusive conversamos com muitas pessoas que utilizam os serviços dos Correios e Telégrafos em nosso Município. E o que constatamos foram muitos elogios ao desempenho e trabalho da Senhora Evânia Maria Silva de Araújo, o contrário portanto do que afirmou o referido vereador. Aliás, o citado vereador tem se revelado um detrator contumaz de todas as pessoas que não comungam com o seu pensamento político.

C.M. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 23 de abril de 2004.

Feliciada Búcio Ribeiro
José Heranes Alves

Clidenor Faustino de Oliveira
CLIDENOR FAUSTINO DE OLIVEIRA
VEREADOR

José Henrique Gomes
José Candido de Araújo

Severino de Azevedo Silva